



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 –  
EDITAL 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Congo-PB, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Administração, por meio da **Comissão de Organização e Execução do Processo Seletivo Público**, instituída pela **Portaria Nº057/2022** torna público o **EDITAL Nº001/2022** de lançamento do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022**, com vistas à seleção de **20 (Vinte) Professores para Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, 07 (Sete) Monitores de Creche, 02 (Dois) Psicólogos, 02 (Dois) Assistentes Sociais e 01 (Um) Nutricionista** para contratação por tempo determinado, em caráter excepcional de interesse público, para prestar serviço nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de educação básica, do Município de Congo – PB, e pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

## **1. DO PROCESSO**

1.1 O Presente Processo Seletivo Público destina-se ao provimento de vagas para contratação temporária em caráter excepcional de profissional habilitado para os cargos de **Professores para Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Monitores de Creche, Psicólogos, Assistentes Sociais e Nutricionista** do Município de Congo – PB descrita no **ANEXO I** deste Edital.

1.2 Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto de candidatos aprovados e relacionados na listagem que contém o resultado do Processo Seletivo e será aproveitado conforme desistência dos candidatos ou vacância de qualquer forma;

1.3 O Processo Seletivo Público será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Congo (PB), através da Secretaria da Educação de Congo-Paraíba, acompanhado e fiscalizado pela **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento deste Processo Seletivo Público, instituída pela Portaria Nº057/2022;**

1.4 As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se ao preenchimento de vagas no edital para atuar como professores de Educação Infantil, ensino fundamental I e II, Monitor de Creche, com carga horária definida de acordo com o **ANEXO I**, nas Escolas urbanas e/ou rurais da Rede Municipal de Ensino do Município de Congo–PB, conforme a necessidade administrativa do serviço público.

## **2. DA INVESTIDURA**

2.1 O candidato classificado no Processo Seletivo Público de que trata este Edital só poderá ser contratado se atendidas às seguintes exigências, na data do contrato:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
- b) Estar em gozo de direitos políticos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral;
- d) Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- f) Apresentar documentação comprobatória da escolaridade e requisitos mínimos exigidos, consoante o disposto no item 1 deste edital;
- g) Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos neste Edital;
- h) Apresentar certidão federal, estadual e municipal (impresso na internet);
- i) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da assinatura, de acordo com a legislação em vigor, em cumprimento às determinações deste Edital.

### 3. DA ENTREGA DE CURRÍCULO

**3.1** A inscrição do candidato se fará mediante entrega de currículo acompanhado da documentação comprobatória, que será devidamente autenticada pela comissão ou representante da administração designado “confere com original”, e implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Após isso, a documentação será novamente conferida, inserida no envelope e lacrado pelo candidato;

**3.2** A análise dos currículos será feita pela Comissão de Organização e Execução do Processo Seletivo Simplificado Público, sendo todas as informações, divulgadas nos sites oficiais do município <https://www.congo.pb.gov.br/>

### 4. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

**4.1** A entrega dos currículos **em envelope**, ocorrerá **exclusivamente** na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Congo-PB, localizada na Rua: Senador Rui Carneiro, 20 Centro, Congo, Paraíba, pessoalmente, devidamente identificado, nos seguintes dias e horário:

**Período de inscrição: 31/01/2022 à 04/02/2022**

**Horário: 08h00 (oito horas) às 12h00 (Doze horas).**

#### **4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá:**

a) Preencher o formulário de inscrição (letra legível ou digitado), e apresentar assinado pelo candidato à comissão ou equipe designada por este **(Anexo II)**.

b) As inscrições serão identificadas por número de protocolo.

**4.3** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na ficha de Inscrição, no currículo, bem como não haverá devolução de documentos;

**4.4** Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, exames ou contratação do candidato, se, verificadas falsidade de declaração ou irregularidade na realização dos exames ou documentos;

**4.5** A falsidade da declaração prestada pelo candidato a qualquer tempo será nulo de pleno direito, não cabendo recurso administrativo;

### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**5.1** O processo de seleção será constituído de **etapa única** (caráter eliminatório e classificatório) - **Análise Curricular**.

**5.2** O processo de autenticação *supra* poderá ser realizado pela própria Comissão com carimbo “confere com original”.

**5.3** A não apresentação dos currículos e dos documentos comprobatórios, no prazo estabelecido deste Edital, acarretará a não inscrição do candidato;



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO  
SERCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**5.4** O processo de análise curricular pela comissão:

a) Quando da análise dos currículos, o avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), mediante a seguinte distribuição:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PORTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PORTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL: 12,00
Certificado do Ensino Médio	0,5	0,5	0,5
Cursando Graduação na área de atuação	0,7	0,7	0,7
Graduação em outra área	0,8	0,8	0,8
Graduação na área específica	1,2	1,2	1,2
Especialização em outra área	1,3	1,3	1,3
Especialização específica na área do cargo	1,4	1,4	1,4
Mestrado	1,5	1,5	1,5
Doutorado	1,6	1,6	1,6
Experiência profissional na área da vaga.	1,0/semestre	3,0	3,0
<b>Total:</b>			<b>12,00</b>

b) Quando da análise, o avaliador deverá verificar a veracidade das informações apresentadas por meio da existência, junto ao currículo, de documentos que comprovem o cumprimento do critério avaliado, de modo que, em não existindo tal comprovação, não será atribuída pontuação ao candidato;

c) Para efeitos de comprovação de experiência profissional, serão considerados portarias de nomeação (a portaria deverá ser apresentada junto com declaração de representante do setor público informando que o servidor está em atividade e/ou portaria de exoneração), declarações de entidades da Administração Pública ou contratos de prestação de serviço no Setor Público;

d) Não serão considerados para efeito de comprovação de experiência profissional, Contracheques, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social – Ressalvadas com anotações de Serviço Público), ou outro meio que não esteja especificado neste edital.

## **6. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** O resultado preliminar do Processo de Seleção Simplificada será divulgado no dia **08 de fevereiro de 2022**.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO  
SERCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**6.2** A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas finais obtidas, sendo aprovado o candidato melhor posicionado dentro do número de vagas, ficando os demais classificados na composição de cadastro de reserva.

**6.3** Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do art. 1º c/c art. 27, Parágrafo Único, ambos da Lei Federal nº. 10.741/03, sucessivamente, o candidato que:

a) O candidato mais idoso;

b) persistindo o empate, maior tempo em serviço público para o cargo pretendido.

**6.4** O resultado final será divulgado no dia, **11 de fevereiro de 2022** nos sites da Prefeitura Municipal de Congo-PB e mediante afixação na Prefeitura Municipal de Congo, situada a Rua: Senador Rui Carneiro,20, - Centro - Congo-PB.

**6.5** A nota final (NF) será composta da nota de Análise Curricular (AC).

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1** Será admitido recurso em relação ao processo até 24 horas após divulgação oficial de cada fase do certame, devidamente preenchido em requerimento geral constante no **ANEXO III**.

**7.2** Entenda-se por recurso, a solicitação formal entregue em duas vias (ao qual uma das vias será assinada, datada e devolvida ao candidato) à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para a verificação dos documentos entregue no momento de inscrição pelo candidato, onde será novamente analisado a documentação em conjunto pela Comissão e o candidato;

**7.3** Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado;

**7.4** Somente serão apreciados os recursos interpostos conforme as instruções contidas neste Edital;

**7.5** Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, Whatsapp, Messenger ou facebook ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

**7.6** O chefe do Poder executivo Municipal constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;

**7.7** Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados;

**7.8 Serão liminarmente rejeitados qualquer recurso protocolizado fora do prazo;**

## **8. DO PROVIMENTO**

**8.1** A aprovação em Processo Seletivo Simplificado Público não cria direito subjetivo à contratação dos candidatos que estiverem dentro do número de vagas, dependendo da necessidade da administração;

**8.3 OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS/APROVADOS DEVERÃO COMPARECER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ASSINAR CONTRATO NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONTADOS A PARTIR SOMENTE DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NÃO DO RESULTADO FINAL;**

**8.4** O candidato que não comparecer para assinar contrato no prazo indicado no item 8.3, perderá o direito à contratação;

**8.5** Todos os atos do presente Processo Seletivo Público serão publicados através do endereço eletrônico <https://www.congo.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO  
SERCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Todas as informações, referente exclusivamente à etapa do presente Processo Seletivo, serão divulgados pela Internet no site <https://www.congo.pb.gov.br/>

**9.2** Os candidatos aprovados e classificados terão seus nomes publicados no Mensário Oficial do Município e divulgados no <https://www.congo.pb.gov.br/>

**9.3** O resultado final do Processo Seletivo Simplificado Público, depois de decididos todos os recursos interpostos e comprovada a sua regularidade, será, por meio de relatório, encaminhado pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público ao Prefeito Constitucional para posterior homologação;

**9.4** Não será fornecido ao candidato, a título gratuito ou oneroso, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologação publicada no Mensário Oficial do Município;

**9.5** A inexatidão das afirmativas ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas judiciais cabíveis;

**9.6** É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefones atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários;

**9.7** A validade do Processo Seletivo é de **06 (Seis) meses**, podendo ser prorrogável por igual período;

**9.8** A Prefeitura Municipal e a Secretaria da Educação de Congo/PB, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço não atualizado; endereço de difícil acesso; correspondência devolvida pelos Correios por razões de fornecimento de endereço errado do candidato ou correspondência recebida por terceiros;

**9.9** A Prefeitura Municipal de Congo/PB não se responsabiliza por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, **POR DEIXAR DE LER ESTE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**;

Congo, Paraíba, 27 de janeiro de 2022.

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO**

**ROMUALDO ANÔNIO QUIRINO DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**FRANCISCO SOLON DE FARIAS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**BENEDITO CARLOS DEODATO DA SILVA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

**ROZEMARIO DE SOUSA ALVES**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**  
**SERCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022**  
**EDITAL Nº 01/2022**

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

**FUNÇÃO TEMPORÁRIA, ÁREA DE ATUAÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADE REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA.**

A Função Temporária, área de atuação, número de vagas, pré-requisitos/escolaridade, remuneração (vencimento básico), e carga horária semanal são os estabelecidos no Quadro 01 a seguir:

**Quadro 01 - Função Temporária**

<b>Código de Inscrição</b>	<b>Função temporária</b>	<b>Área de Atuação</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Pré-Requisitos /escolaridade</b>	<b>Vencimento Básico – PCCR -Lei Nº 135/2015</b>	<b>Carga Horaria Semanal</b>	<b>Valor da Inscrição</b>
100	PROFESSOR (A2) EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidades escolares que ofertam educação infantil	02	Nível Superior Completo licenciatura plena em Pedagogia.	R\$ 1.884,01	25h/semanais	Gratuita
200	PROFESSOR (A2) ENSINO FUNDAMENTAL I (Anos Iniciais)	Escola de Ensino Fundamental de Congo	05	Nível Superior Completo licenciatura plena em Pedagogia.	R\$ 1.884,01	25h/semanais	Gratuita
300	PROFESSOR (A2) ENSINO FUNDAMENTAL I (Anos Iniciais)	Escolas do Campo Sítios: Tatú, Riacho do Algodão e Carmo.	03	Nível Superior Completo licenciatura plena em Pedagogia.	R\$ 1.884,01	25h/semanais	Gratuita
400	PROFESSOR (B1) (PORTUGUÊS) DO ENSINO FUNDAMENTAL II SÉRIES FINAIS 6º AO 9º ANO	Escola de Ensino Fundamental de Congo	03	Nível Superior Completo licenciatura plena em Letra (Habilitação em Língua Portuguesa)	R\$ 1.884,01	25h/semanais	Gratuita
500	PROFESSOR (B1) (MATEMÁTICA) DO ENSINO FUNDAMENTAL II SÉRIES FINAIS 6º AO 9º ANO	Escola de Ensino Fundamental de Congo	01	Nível Superior Completo licenciatura plena em Matemática	R\$ 1.884,01	25h/semanais	Gratuita
600	PROFESSOR (B1) (HISTÓRIA) DO ENSINO FUNDAMENTAL II SÉRIES FINAIS 6º AO 9º ANO	Escola de Ensino Fundamental de Congo	02	Nível Superior Completo licenciatura plena em História	R\$ 1.884,01	25h/semanais	Gratuita
700	PROFESSOR (B1) (GEOGRAFIA) DO ENSINO FUNDAMENTAL II SÉRIES FINAIS 6º AO 9º ANO	Escola de Ensino Fundamental de Congo	01	Nível Superior Completo licenciatura plena em Geografia	R\$ 1.884,01	25h/semanais	Gratuita
800	PROFESSOR (B1) (EDUCAÇÃO FÍSICA) DO ENSINO FUNDAMENTAL	Escola de Ensino Fundamental de Congo	01	Nível Superior Completo licenciatura plena em Educação Física com registro no CREF	R\$ 1.884,01	25h/semanais	Gratuita
900	PROFESSOR (B1) (LÍNGUA ESPANHOLA) DO ENSINO FUNDAMENTAL II SÉRIES FINAIS 6º AO 9º ANO	Escola de Ensino Fundamental de Congo	01	Nível Superior Completo licenciatura plena em Letra (Habilitação em Língua Espanhola)	R\$ 1.884,01	25h/semanais	Gratuita



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**  
**SERCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>1000</b>	PROFESSOR (B1) (SUSTENTABILIDADE) DO ENSINO FUNDAMENTAL II SÉRIES FINAIS 6º AO 9º ANO	Escola de Ensino Fundamental de Congo	01	Nível Superior Completo Graduação em Agronomia.	R\$ 1.884,01	25h/semanais	Gratuita
<b>1100</b>	PSICÓLOGO EDUCAÇÃO BÁSICA CONGO	Rede municipal de educação de Congo	02	Nível Superior Completo Graduação em Psicologia com registro no CRP	R\$ 1.346,47	30h/semanais	Gratuita
<b>1200</b>	ASSISTENTE SOCIAL EDUCAÇÃO BÁSICA CONGO	Rede municipal de educação de Congo	02	Nível Superior Completo Graduação em Serviço Social com registro no CRESS	R\$ 1.346,47	30h/semanais	Gratuita
<b>1300</b>	NUTRICIONISTA EDUCAÇÃO BÁSICA CONGO	Rede municipal de educação de Congo	02	Nível Superior Completo Graduação Nutrição com registro no CRN	R\$ 1.346,47	30h/semanais	Gratuita
<b>1400</b>	MONITOR DE CRECHE*	Secretária Municipal de Educação	07	Ensino Médio Completo.	R\$ 1.212,00	40h/semanais	Gratuita

\* Atribuições da função conforme o anexo IV



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO  
SERCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**  
**EDITAL Nº 001/2022**  
**ANEXO II**

Número da Inscrição:			
<b>1 Nome:</b>			
<b>2 RG:</b>		<b>2.1 Sigla do Órgão Emissor/UF:</b>	
<b>3 CPF:</b>		<b>4 Data de Nascimento:</b> ____/____/____	
<b>5 Telefone:</b>		<b>6 E-Mail:</b>	
<b>7 Rua:</b>		<b>Nº</b>	<b>Bairro:</b>
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>		<b>CEP:</b>
<b>8. Cargo pretendido:</b> <input type="checkbox"/> Professor de Educação infantil <input type="checkbox"/> Professor do Ensino Fundamental I – Escola Municipal de Congo-PB <input type="checkbox"/> Professor do Ensino Fundamental I - Escolas do Campo Sítios: Tatú, Riacho do Algodão e Carmo. <input type="checkbox"/> Professor de Ensino Fundamental II- ( Português) <input type="checkbox"/> Professor de Ensino Fundamental II- ( Matemática) <input type="checkbox"/> Professor de Ensino Fundamental II- ( História) <input type="checkbox"/> Professor de Ensino Fundamental II- ( Geografia) <input type="checkbox"/> Professor de Ensino Fundamental II- ( Português ) <input type="checkbox"/> Professor de Educação Física Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Professor de Ensino Fundamental II- ( Língua Espanhola) <input type="checkbox"/> Professor de Ensino Fundamental II- ( Sustentabilidade) <input type="checkbox"/> Psicólogo <input type="checkbox"/> Assistente Social <input type="checkbox"/> Nutricionista <input type="checkbox"/> Monitor de Creche			
Eu, acima identificado, declaro que reconheço e concordo com as normas especificadas no Edital nº 001/2022.			
Congo, (PB), _____ de _____ de 2022			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO (A)			



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO  
SERCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022  
EDITAL Nº 001/2022  
ANEXO III

**REQUERIMENTO GERAL**

**Destino:**

<b>1 Nome:</b>		
<b>2 RG:</b>		<b>2.1 Sigla do Órgão Emissor/UF:</b>
<b>3 CPF:</b>		<b>4 Data de Nascimento:</b> ____/____/____
<b>5 Telefone:</b>		<b>6 E-Mail:</b>
<b>7 Rua:</b>	<b>Nº</b>	<b>Bairro:</b>
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>	<b>CEP:</b>
<b>8. REQUERIMENTO/ANEXOS</b>		
<p>Eu, acima identificado, declaro que reconheço e concordo com as normas especificadas no Edital nº 01/2022.</p> <p>Congo, (PB), ____ de _____ de 2022</p> <p>_____</p> <p><b>REQUERENTE</b></p>		



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO -MONITOR DE CRECHE</b>
<b>MONITOR DE CRECHE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Cuidar e dar orientações educativas às crianças acolhidas pelas creches;</li><li>➤ Desenvolver atividades na área de esportes e recreação; acompanhar e avaliar crianças;</li><li>➤ Trabalhar o seu desenvolvimento; acompanhar a execução dos exercícios escolares das crianças;</li><li>➤ Desenvolver e estruturar atividades que colaborem para o desenvolvimento cognitivo e humano das crianças;</li><li>➤ Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação superior.</li><li>➤ Executar, sob orientação, atividades auxiliares e de apoio à educação, nas creches e ou nas unidades educacionais municipais, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene (DAR BANHO, ACALENTAR, ALIMENTAR), segurança e saúde das crianças, acompanhar em atividades fora dentro e fora da creche;</li><li>➤ Participar de formações continuada e reuniões pedagógicas mediante solicitação da unidade de educação infantil;</li><li>➤ Pesquisar equipamentos e materiais, transmitir segurança, jogar, orientar uso de equipamentos de segurança, demonstrar extroversão, confeccionar material para recreação, atualizar-se, servir como referencial de conduta, prevenir situações de risco, definir estratégias das atividades, organizar equipamentos e materiais, demonstrar comprometimento educacional;</li></ul>